



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

609/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

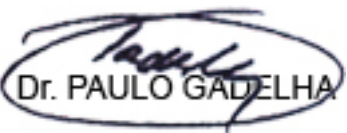
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MÁRCIA DE FREITAS LENZI, Tecnologista em Saúde Pública e Assessora do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Presidência desta Fundação, para participar de reunião para apresentação de resultados obtidos durante o decorrer da pesquisa financiada pela União Européia, dentro do projeto "Access to Pharmaceuticals", em Cape Town, África do Sul, no período de 19 a 24 de setembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.002962/2011-68).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/09/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/09/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.